



## Índice

<b>COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	2
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	2
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
Chamada Pública 001/2023.....	4



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.02.07/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): KAIRO CESAR PEREIRA DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 24/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.586,85 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-132 – Manutenção do Programa - CRAS 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de

Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: n8rabhlww9h20230126120111

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.02.20/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): MARIA EDILEUSA BARBOSA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 23/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 2.285,06 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-133 – Bloco manutenção do Programa – CREAS/PAEFI 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima





Código identificador: 59hxvrsacd20230126120146

### Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.04.22/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): LIDIONEZA FERREIRA LIMA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO LEITE, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 09/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.1163,69 (um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo De Assistência Social 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: a4gigweme0b20230126120109

### Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.03.24/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO BAIRRO NORTE SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 24/03/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 2.763,23 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-132 - Manutenção do Programa - CRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ns4mz1htiy120230126120134

### Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº





23.02.26/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): RANIELI MARCHEZINI. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SERV) NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 23/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.354,11 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-085 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDPBF 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 6lpznmchja20230126120100

PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar das escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal de João Lisboa (MA) PRAZO: INÍCIO: 19.01.2023 TÉRMINO: 31.12.2023 VALOR: R\$ 1.346.012,50 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, doze reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.306.0004.2 - 047 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de consumo. João Lisboa (MA), 19 de janeiro de 2023. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: a4lrgy4z20230126120121

## EXTRATO DE CONTRATO

### Chamada Pública 001/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTRO SOCIAL





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br**

MUNICIPIO DE JOAO  
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO  
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO  
LISBOA:07000300000110 Data:26.01.2023 23:00

